



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 1/2021

"Indico ao Poder Executivo, a criação do conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o que segue:

A viabilização da criação do Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade, com o objetivo de mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais locais, assim como fazer levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade; levantar recursos humanos, materiais financeiros e outros mobilizáveis na comunidade; definir e encaminhar soluções passíveis para problemas levantados; valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais; promover articulações e atuar integradamente com unidades administrativas da prefeitura municipal ou outras entidades públicas privadas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda urgente.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de maio de 2021.


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

